

COMUNICADO AO MERCADO

REFERENTE A ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 38ª EMISSÃO DA



CNPJ nº 41.811.375/0001-19
CEP 04538-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo
Rua Prof. Atilio Innocenti 474, Conj. 1009/1010
("Emissora")

REGISTRO AUTOMÁTICO CVM Nº "CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2023/043" E "CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2023/044", DE 07 DE MARÇO DE 2023

CÓDIGO ISIN CRI 1ª Série: BRCASCCRI0G5

CÓDIGO ISIN CRI 2ª Série: BRCASCCRI0H3

A **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atilio Innocenti 474, Conj. 1009/1010, CEP 04538001, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19 ("Emissora"), no âmbito da oferta pública de distribuição, em regime de melhores esforços de colocação, sob o rito de registro automático, de 7.500 (sete mil e quinhentos) certificados de recebíveis imobiliários da 1ª (primeira) série ("CRI 1ª Série") e 7.500 (sete mil e quinhentos) certificados de recebíveis imobiliários da 2ª (segunda) série ("CRI 2ª Série" e, em conjunto com CRI 1ª Série, "CRI") de sua 38ª emissão, totalizando 15.000 (quinze mil) CRI, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) e o montante total de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM nº 160/22" e "Oferta", respectivamente), vêm a público **COMUNICAR** a modificação do cronograma estimado da Oferta divulgado em 07 de março de 2023 por meio do "Anúncio de Início da Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 38ª Emissão da Canal Companhia de Securitização" ("Anúncio de Início"), em decorrência da alteração das datas programadas para liquidação dos CRI.

Considerando que até o momento não houve formalização de boletins de subscrição dos CRA objeto da Oferta e que este Comunicado ao Mercado está sendo divulgado na presente data, não será aberto prazo para manifestação da desistência dos investidores na Oferta.

Estima-se que a Oferta seguirá, a partir da presente data, o cronograma abaixo:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista
1	Registro da Oferta na CVM	07/03/2023
2	Divulgação deste Anúncio de Início	07/03/2023
3	Início do Período de Distribuição	07/03/2023
4	Encerramento do Período de Distribuição	03/09/2023
5	Data de Primeira Liquidação da Oferta	03/04/2023
6	Data Limite para Divulgação do Anúncio de Encerramento	03/09/2023

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas com o Coordenador Líder, a Administradora ou com a CVM nos seguintes endereços:

(i) Emissora: operacional@canalsecuritizadora.com.br; ou

(ii) CVM: <http://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar "Menu" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Assuntos", clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)", clicar novamente em "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)", clicar em "Exibir Filtros", buscar no campo "Securitizadora" "Canal Companhia de Securitização", em seguida, no campo "Nome do Certificado", digitar o código ISIN "BRCASCCRI0G5" ou "BRCASCCRI0H3", no campo "Período de Entrega Até" inserir a data atual e clicar em "Filtrar". Posteriormente, localizar o "Anúncio de Início" "Anúncio de Encerramento" e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta pela coluna "Tipo", clicar no símbolo da lupa com o papel dobrado "visualizar documento" à direita para acesso ao documento).

A OFERTA FOI REGISTRADA SOB RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. POR SER DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME ART. 26, VIII, "A", DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160/22, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. OS CRA ESTÃO SUJEITOS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160/22.

OS CRA ESTÃO SUJEITOS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU, AINDA, DOS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

São Paulo, 03 de abril de 2023.

